



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Edital 002/2021** - Em cumprimento ao dispositivo na Lei Complementar nº 517, de 22 de Agosto de 2017, que criou o Conselho Municipal da Juventude e edital nº 001/2021, torna pública a lista de habilitados das representações para eleição da Sociedade Civil, CEJUVE, para o biênio 2021/2023.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS.
SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE

EDITAL 002/2021

Em cumprimento ao dispositivo na Lei Complementar nº 517, de 22 de Agosto de 2017, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE e edital nº 001/2021, torna pública a lista de habilitados das representações para eleição da Sociedade Civil, CEJUVE, para o biênio 2021/2023.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUVE, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e fiscalizador, possui competências estabelecidas na Lei Complementar nº. 517, de 22 de agosto de 2017, será integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos da juventude.

DOS HABILITADOS

Art. 2º - Ficam habilitadas para participar do processo eleitoral da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude, após apreciação dos pedidos de inscrição realizada pela comissão Pró-COMJUVE, as seguintes representações:

- **Fóruns e redes juvenis:**
 - Aissa Milena Santana Pinto
 - Ruth Lobão
 - Samanta da Silva Trindade
 - Vitoria Barreto Cruz

- **Movimentos, associações e organizações da juventude:**
 - João Lucas Oliveira Coutinho
 - Karina Aragão Wense
 - Thiago Henrique Galeano

- **Entidades de Apoio as políticas de juventude**
 - Leilane dos Santos Nascimento
 - Tiago Ramos Santos
 - Jonata Magalhães Santos

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 13 - Após a divulgação final dos representantes da sociedade civil no COMJUVE, ocorrerá a nomeação dos membros via decreto do executivo municipal e a posse ocorrerá até



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS.
SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE

o dia 31 de maio de 2021. Segue abaixo calendário com todos os prazos do edital nº 01/2021

ATO	PRAZO
31 de março de 2021 a 30 de abril de 2021	Período de Inscrições
Publicação da 1ª Lista de Habilitados dos representantes da sociedade civil	05 de Maio de 2021
Prazo para Recursos	6 de maio de 2021
Resultado final de Habilitados	10 de maio de 2021
Assembleia Eleitoral	14 de maio de 2021
Nomeação e Posse	Até dia 31 de maio de 2021

Cairu-Ba, 05 de maio de 2021

Pauline Nascimento Souza
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE JUVENTUDE